



COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA
PROCESSO Nº 73.746

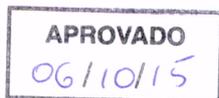
PROJETO DE LEI Nº 11.886, do Vereador **NATANAEL ONOFRE MATIAS**, que cria o selo “**EMPRESA AMIGA DO TRABALHADOR COM DEFICIÊNCIA**”, a ser concedido às empresas que proporcionam treinamento para qualificação das pessoas com deficiência; e prevê publicidade sobre vagas de trabalhadores na respectiva cota nas empresas

PARECER Nº 1224

Conforme se depreende da leitura dos argumentos insertos na justificativa, a medida intentada vem embasada em assegurar a inclusão social de trabalhadores portadores de deficiência física, fornecendo treinamento para suas qualificações, garantindo assim uma possibilidade maior de colocação no mercado de trabalho.

Desta forma, acolhemos a propositura e consignamos voto favorável ao seu teor.

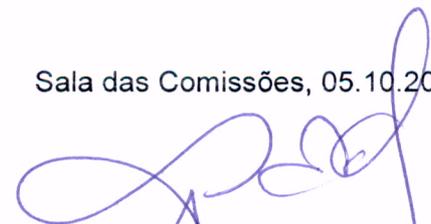
É o parecer.



Sala das Comissões, 05.10.2015.


LEANDRO PALMARINI

RAFAEL ANTONUCCI


ANTONIO DE PADUA PACHECO
Presidente e Relator


MARILENA PERDIZ NEGRO


VALDECI VILAR MATHEUS

bgs